



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12-05-2016
Jornal Boa Noite Clássico
Página 8A
Edição 2391
[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2443/16

Data 10.05.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1434/16, de 10.05.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824200242.076000	Manutenção da Prot. Social Esp. de Média Complexidade
3.3.90.30.00(1790)-938	Material de Consumo R\$ 3.600,00
TOTAL	R\$ 3.600,00

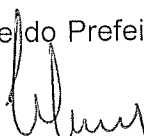
Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	3.600,00
	TOTAL	3.600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de maio


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal